

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quarenta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, realiza-se a 9º Reunião Ordinária do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2025, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Gil Pinto Loja Neto; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; Everton Ferreira dos Santos; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado; e Jorge Ricardo Bittar.

A Presidente do Colegiado dá as boas-vindas ao novo Presidente dos Correios, Sr. Emmanoel Schmidt Rondon, eleito na 21ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 19 de setembrode 2025. Em seguida, declara aberta a sessão, dando início à apreciação dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi previamente distribuída aos membros para análise. Registra-se que considerando que os trâmites para formalização da posse ainda estão em andamento, o Presidente dos Correios participa da reunião como convidado, sem direito a voto, conforme previsto no artigo 46 do Regimento Interno do CA. Participa também, com base no mesmo dispositivo, a Sra. Juliana Picoli Agatte, Diretora de Governança e Estratégia, que responde interinamente pela Presidência dos Correios, conforme designação deste Colegiado na citada 21ª Reunião Extraordinária de 2025.

Atualização de informações da Diretoria Executiva solicitadas 1. pelo Conselho de Administração - Documento SEI Nº 60934040, Documento SEI ^⁰ 60872405. № 60926999. Nο Documento SEL Documento SEL 60877665, Documento SEI № 60886876. Para apresentação das informações mensais, o Colegiado convida os seguintes membros da Diretoria Executiva: Getúlio Marques Ferreira (Diretor de Gestão de Pessoas), Hilton Rogério Maia Cardoso (Diretor de Negócios), José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior (Diretor de Administração), Juliana Picoli Agatte (Diretora de Governança e Estratégia), Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo (Diretora Econômico-Financeira) e Sérgio Kennedy Soares Freitas (Diretor de Operações). As Diretoras e os Diretores apresentam atualizações sobre os seguintes temas: a) situação do empréstimo-ponte, tanto de curto como de longo prazo; b) situação das tratativas dos Correios junto ao Novo Banco de Desenvolvimento (NBD); c) situação financeira da empresa; d) ações para aumento de receita de curto e médio prazo; e) ações para redução de despesa; f) situação atual do Programa de Desligamento Voluntário (PDV); e, g) carteira

imobiliária dos imóveis que estão à venda, com destaque para ao andamento da alienação do imóvel SCEN (Unicorreios) - Solicitação Nº S032/2025-CA. Na ocasião, em atendimento à Solicitação Nº S036/2025-CA, a Diretora Econômico-Financeira apresenta o estudo relativo à contratação de consultoria jurídica especializada, bem como informa sobre o andamento dos trâmites referentes à contratação de nova auditoria independente, conforme detalhado no Documento SEI Nº 60934040. Diante das apresentações realizadas, registra-se a BAIXA das Solicitações nº S032/2025-CA nº **S036/2025-CA**. Registra-se ainda Conselheiro Everton Ferreira dos Santos na discussão do item referente ao PDV, em conformidade com o Art. 20 do Regimento Interno do CA, que estabelece: O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, planos de demissão voluntária ou incentivada, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse.

2. Atualização de informações da Superintendência Executiva Jurídica - SEJUR solicitadas pelo Conselho de Administração - Documento Nº 60718234. Para apresentação do tema, o Colegiado convida Gustavo Esperança Vieira, Superintendente Executivo Jurídico - SEJUR; Soraia Simões Neri, Chefe do Departamento Jurídico Contencioso - DJCON/SEJUR e Carolina Flavia Freitas de Alvarenga Nogueira, Gerente Corporativa de Planejamento, Controle e Suporte Técnico-Jurídicos - GPCS/DJCON. Os representantes da área jurídica apresentam o andamento das ações voltadas à melhoria do processo de classificação das ações quanto ao risco processual, bem como as atualizações referentes à cartilha de contingência. Destaca-se, nesse contexto, a previsão de criação de uma equipe multidisciplinar com objetivo de integrar tecnicamente os conhecimentos jurídicos e contábeis em um processo estruturado, de forma a aperfeiçoar a interlocução entre as citadas áreas e outras áreas pertinentes da Empresa. Sobre o tema, o CA **SOLICITA** à SEJUR que sejam adiantadas as ações para a criação imediata da mencionada equipe multidisciplinar na área de riscos da Empresa, com a inclusão da representantes da Superintendência de Tecnologia, a fim de apoiar nas questões relacionadas ao software jurídico a ser utilizado para o gerenciamento de processos judiciais, contingenciamento e provisionamento. Considerando as informações apresentadas, registra-se a BAIXA da Solicitação nº S001/2024-CA, que trata do andamento da classificação dos riscos processuais. Na ocasião, em atendimento à Solicitação S027/2025-CA, a área jurídica informa sobre a proposta para contratação de consultoria especializada, cujo objeto é a "prestação de serviço de recuperação de créditos inativos, com apoio tecnológico, em âmbito nacional, para levantamento de valores decorrentes de saldos de depósitos judiciais e recursais depositados em instituições financeiras". Ressalta-se que a publicação do edital está prevista para fevereiro de 2026. Diante da relevância do tema, o Colegiado SOLICITA à SEJUR que sejam envidados todos os esforços no sentido de adiantar as etapas do cronograma de contratação, com publicação do edital no menor prazo possível. Na atenção à Recomendação - R023/2021-CA, é apresentado o acompanhamento do processo que trata da recuperação de perdas de serviços prestados e não faturados. Adicionalmente, em atendimento parcial à Solicitação nº S034/2025-CA, são expostos os valores referentes a precatórios por tribunal, relativos aos anos de 2025 e 2026, os precatórios a pagar nesses anos, com detalhamento da quantidade de processos por ano de origem, bem como as Requisições de Pequeno Valor (RPVs) pagas nos últimos 10 anos. O Colegiado demanda reunião extraordinária para apresentação das demais informações referentes à Solicitação nº S034/2025-CA, detalhada a seguir: levantamento das ações judiciais que deram causa aos pagamentos ou programação de precatórios (e outros tipos de pagamentos) em 2024, 2025 e 2026, indicando a quantidade de ações e o valor de condenação por, no mínimo, os seguintes critérios, ano a ano: totais; causas de pedir; ações coletivas/individuais; ações em que houve revelia ou perda de prazo de recurso em alguma instância; ações concluídas após desistência de novos recursos por parte da Empresa; pagamentos resultantes de acordos; ações registradas/não registradas no sistema dos Correios.

- 3. Deliberação em procedimentos instaurados para realização de juízo de admissibilidade de supostas irregularidades Deliberação nº 60025473/2025 DECOR-PRESI.
- (..) Dado sigiloso com base art. 114 da Portaria Normativa nº 27/2022 CGU

4. **Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários - Exercício 2024** - Deliberação nº 60542398/2025 - COLEGIADOS-DIGOE. Registra-se a ausência do Conselheiro Everton Ferreira dos Santos na apreciação deste item, em conformidade com o Art. 20 do Regimento Interno do CA. Para apresentação da matéria, o Colegiado convida o Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades-DRAEN/DIGOE, Marcos Antônio Tavares Martins. Com base nas informações apresentadas, no Relatório da Ernst & Young Serviços Atuariais (SEI Nº 60310374), e na Manifestação do Comitê de Auditoria (SEI Nº 60380951), o Conselho de Administração, por unanimidade, **APROVA** o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários - Exercício 2024, conforme anexo 10.1 da Deliberação nº 60542398/2025 - COLEGIADOS-DIGOE. Registra-se que o referido relatório deverá ser encaminhado à PREVIC para conhecimento, nos termos do §3º

do art. 4º da Resolução CGPAR/ME nº 38/2022, em até 30 (trinta) dias após sua apreciação pelo CA.

- 5. Resultado das Avaliações de Controles Internos 1º semestre 2025 Comunicação nº 60218426/2025 COLEGIADOS-DIGOE. O Colegiado convida o Assessor do Departamento de Controle Interno DCINT, Bruno Bandeira Costa de Sousa, que apresenta o Resultado das Avaliações de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2025, em cumprimento do Plano Anual de Avaliação de Controle Interno (PACIN) de 2025. Na oportunidade, em atendimento à Solicitação Nº S022/2025-CA, são apresentadas informações referentes à redução de custos relacionadas às avaliações de controles internos automatizadas das unidades operacionais dos Correios. Dessa forma, considerando o atendimento à demanda, registra-se a BAIXA da Solicitação nº S022/2025-CA.
- 6. Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria nº 09/2025 Informações Ref. julho e agosto/2025 Comunicação nº 60597656/2025 COLEGIADOS-AUDIT. O Colegiado convida o Chefe da Auditoria AUDIT, Adilso José de Carvalho, que apresenta o resultado da execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Paint/2025 e também o resultado da Auditoria Extraordinária, na modalidade Consultoria, sobre Modelo de Faturamento dos Produtos de Terceiros.

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

Dá-se conhecimento ao Colegiado dos seguintes documentos:

- 7. **Ofício Nº 60631777/2025 GEST-DGOVE:** Acompanhamento de Recomendações e Solicitações exaradas nas Reuniões do Conselho de Administração dos Correios CA.
- 8. **Cópias das atas dos órgãos colegiados:** Diretoria Executiva (53180.004840/2025-01), Conselho de Administração (53180.008963/2025-11), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11), Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68), Conselho Deliberativo do Postalis (53180.024956/2021-25), Diretoria Executiva do Postalis (53180.045708/2020-37), Conselho Fiscal do Postalis (53180.033288/2021-27).

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezoito horas e cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros que participaram da reunião.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

EVERTON FERREIRA DOS SANTOS

Membro do Conselho de Administração - CA

GIL PINTO LOJA NETO

Membro do Conselho de Administração - CA

JORGE RICARDO BITTAR

Membro do Conselho de Administração - CA

JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA

Membro do Conselho de Administração - CA

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administracao Titular**, em 29/09/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes**, **Presidente**, em 29/09/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Ferreira dos Santos**, **Conselheiro de Administracao Titular**, em 29/09/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura**, **Conselheiro de Administracao Titular**, em 29/09/2025, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado**, **Conselheiro de Administracao Titular**, em 29/09/2025, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Bittar**, **Conselheiro de Administracao Titular**, em 30/09/2025, às 06:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao**, **Analista X**, em 30/09/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

Referência: Processo nº 53180.006438/2025-53

SEI nº 60907939